



PROJETO DE LEI N° 074 /2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR
COM A IMPORTÂNCIA DE R\$20.000,00 (VINTE MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a realização da 33^a Festa do Peão de Boiadeiro e 24^a Expopar que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga-MT, nos dias 07 de junho a 11 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Projeto/Atividade: 1127 - APOIO ATIVIDADE CIVIS, CULT. POPULAR TRADICIONAIS.

Caracterização do projeto: APOIO DAS ATIVIDADES CIVIS, CULTURAIS POPULAR E TRADICIONAIS

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 29 de Maio de 2017.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 074/2017.

Nobres vereadores, este valor é para ajudar no pagamento do SOM, PALCO e LUZ para a realização da 33^a Festa do Peão de Boiadeiro e 24^a Expopar que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga-MT, nos dias 07 de junho a 11 de junho de 2017.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Projeto/Atividade: 1127 - APOIO ATIVIDADE CIVIS, CULT. POPULAR TRADICIONAIS.

Caracterização do projeto: APOIO DAS ATIVIDADES CIVIS, CULTURAIS POPULAR E TRADICIONAIS

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 29 de Maio de 2017.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL